

## ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2021, às 08 (oito) horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no Bloco C1, Térreo, do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se, por videoconferência, a 94ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Corel), com a participação dos seguintes membros: Srs. Eudes de Gouveia Varela - coordenador, Antonio Martiningo Filho, João Decio Ames e Rudinei dos Santos, além da Sr. Eduardo Mamede Rocha, secretário *ad hoc* do Corel. Registrada a ausência do Sr. Marcos Marinelli, por motivo de férias agendadas previamente. Constatada a existência de quórum para deliberação, foi declarado o início da reunião, passando o Comitê a examinar as seguintes matérias: **1. Análise e manifestação sobre a indicação da Sr. Saumíneo da Silva Nascimento para o cargo de membro do Comitê de Riscos e de Capital.** Para a análise foi utilizado o conjunto de documentação, submetida ao Corel na reunião do dia 31 de março de 2021, na qual o Sr. Saumíneo foi indicado ao cargo de membro do Conselho de Administração, composta pelo formulário de cadastro de administrador e documentação comprobatória, além de informações adicionais, pesquisadas pela secretaria, tendo como base o *checklist* do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Nos termos de suas atribuições, previstas no inciso VI do parágrafo 8º do Artigo 37 do Estatuto Social do Banco do Nordeste, o Comitê de Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, concluiu que o candidato preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua eleição como membro do **Comitê de Riscos e de Capital**, e que possui reputação ilibada, não tendo sido identificados processos judiciais ou administrativos em que figure como parte e que afetem a sua reputação, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para o Banco. O indicado já ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração no BNB. O Corel confirmou que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo, possuindo formação em Direito e Economia, Especialização em Economia Empresarial, Administração Rural e Comércio Exterior, Mestrado e Doutorado em Geografia, e Pós Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual, além da experiência profissional de 34 anos no Banco do Nordeste nas funções dentre outras, de Gerente de Agência e Superintendente Estadual. Encerramento: não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, ....., Eduardo Mamede Rocha, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros que participaram da reunião.

(Documento assinado eletronicamente)

**EUDES DE GOUVEIA VARELA**

(Documento assinado eletronicamente)

**ANTONIO MARTININGO FILHO**

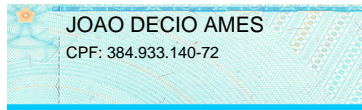
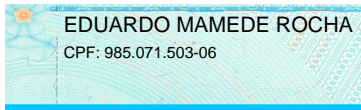
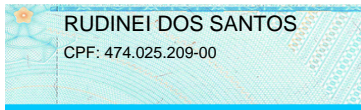
(Documento assinado eletronicamente)

**JOÃO DECIO AMES**

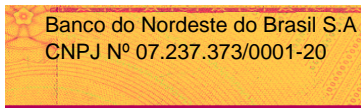
(Documento assinado eletronicamente)

**RUDINEI DOS SANTOS**

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:  
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>  
Com o código verificador E3ZO-XREQ-5XWF-MLWM